

SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55

NIRE 43300047521

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de dezembro de 2025

Data e Hora: 08 de dezembro de 2025, às nove horas.

Local: na sede da Companhia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.900, sala 301, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, alguns membros da Diretoria da Companhia.

Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sra. Raquel Esteve Ruschel Azevedo, Secretária.

Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do Dia:

1. Analisar a Proposta da Administração relativa ao aumento de capital com bonificação em ações, mediante capitalização de parte do saldo da conta “Reservas Estatutárias”;

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1. Aprovar a submissão à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser convocada pela Companhia, a proposta de aumento do capital social, no valor total de R\$ 914.158.810,45 (novecentos e quatorze milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), por meio da incorporação do saldo da conta de Reservas Expansão, com bonificação de ações, a razão de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), que corresponderá à emissão de 55.416.214 novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído às ações bonificadas de R\$16,4962 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos). Os acionistas receberão a título de bonificação de ações 1 (uma) nova ação ordinária para cada 12,5 (doze vírgula cinco) ações ordinárias de que forem titulares na data base, ou seja, na data de

realização da AGE. As ações mantidas em tesouraria e os ADRs, também serão bonificadas. As ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-direito” à bonificação, a partir do dia 02 de janeiro de 2026. A bonificação será efetuada sempre em números inteiros. As sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão nos termos do § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76 a ser realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Posteriormente à venda das ações, os respectivos valores serão disponibilizados aos acionistas que fizerem jus. Detalhes adicionais serão informados aos acionistas, oportunamente. As informações complementares ao aumento do capital social, conforme Resolução CVM nº 81/22, serão disponibilizadas na data da convocação, assim como a divulgação de todas as informações que serão submetidas à apreciação dos acionistas na Assembleia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Osvaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro Independente, **Fernando Reinach**, Conselheiro Independente, **André Souto Maior Pessôa**, Conselheiro Independente, **Adriana Waltrick dos Santos**, Conselheira Independente.

Diretores Presentes: **Aurélio Pavinato**, Diretor Presidente, **Ivo Marcon Brum**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**, Diretor de RH e Sustentabilidade; **Roberto Acauan de Araujo Junior**, Diretor de Vendas e Novos Negócios.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

Mesa:

Eduardo Silva Logemann
Presidente

Raquel Esteve Ruschel Azevedo
Secretária